



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 61/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de mata burro.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de um mata burro na fazenda do finado nego queijeiro

JUSTIFICATIVA

A construção de um mata-burro se faz necessária com o objetivo de melhorar a mobilidade e a funcionalidade do tráfego rural em estradas e acessos a propriedades que possuem atividades agropecuárias. Esse dispositivo tem a finalidade de permitir o trânsito livre de veículos e pedestres, ao mesmo tempo em que impede a passagem de animais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 26 de maio de 2025.

Baltazar Donizete da Silveira
Vereador